

# Re: ESCLARECIMENTOS - PE Nº 90008/2025

## Licitações SSPDF

ter 06/05/2025 15:52

Para:licitacoes03@engetron.com.br <licitacoes03@engetron.com.br>;

Prezado Senhor Fornecedor,

Em atenção a solicitação de esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico nº 90008/2025, seguem abaixo as considerações da área técnica/demandante:

**Questionamento 1:** *"O edital apresenta um modelo de proposta onde cita a garantia de execução, também retratado em sua cláusula décima indicada na pág 126 do edital. Fato este que gerou dúvidas, uma vez que no item 11.13 página 40 do edital foi informado que não será necessário o seguro garantia, desta forma questiono qual informação deve ser considerada."*

**Resposta:** Deverão ser observados conforme Termo de Referência anexo ao Edital:

- Para o item 1 o item 2.1.21. **Garantia e condições de entrega**, bem como todos os seus subitens;
- Para o item 2 o item 2.2.20. **Garantia e condições de entrega**, bem como todos os seus subitens;
- Para o item 4 o item 2.3.21. **Garantia e condições de entrega**, bem como todos os seus subitens;
- Para o item 6 o item 2.6.2. **Garantia e condições de entrega**, bem como todos os seus subitens.

Atenciosamente.

Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 90008/2025-SSPDF  
Serviço de Licitações  
SSPDF  
(61) 3441-8265 / 3441-8266

---

**De:** Juline Leticia de Pádua Santos <licitacoes03@engetron.com.br>

**Enviado:** segunda-feira, 5 de maio de 2025 09:21

**Para:** Licitações SSPDF

**Assunto:** ESCLARECIMENTOS - PE Nº 90008/2025

Prezados, bom dia!

A ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.267.632/0001-44, estabelecida na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, 1099 Bairro Cinco, Contagem, Minas Gerais, fabricante de No-Breaks Inteligentes e presente no mercado há 47 anos atendendo o seguimento de energia elétrica de alta confiabilidade, e no intuito de contribuir para o êxito deste certame, vem à honrosa presença de V. Exa., solicitar esclarecimentos conforme abaixo:

O edital apresenta um modelo de de proposta onde cita a garantia de execução, também retratado em sua cláusula décima indicada na pág 126 do edital. Fato este que gerou dúvidas, uma vez que no item 11.13 página 40 do edital foi

informado que não será necessário o seguro garantia, desta forma questiono qual informação deve ser considerada. Aguardo um breve retorno, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

**47**  
anos



**Juline Leticia de Pádua Santos**

Estagiária de Licitações

Tel: +55 (31) 3359-5808

[licitacoes03@engetron.com.br](mailto:licitacoes03@engetron.com.br) | [www.engetron.com.br](http://www.engetron.com.br) | Wpp Geral: +55 (31)

3359-5890

Av. Sócrates M. Bittencourt, 1099, Cinco - Contagem - MG | Geral: +55 (31) 3359-5800